



Câmara de Vereadores de Pombos

Av. Joaquim Falcão, 44 — Pombos — Pernambuco

L E I Nº 445 /92

Ementa - Concede Título Honorífico e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Pombos, faz saber que o Poder Legislativo Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

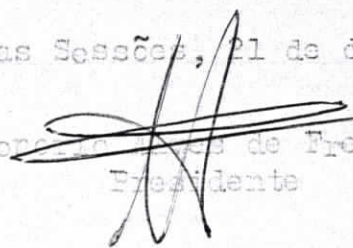
Art. 1º - Concede ao MM. Juiz de Direito, Dr.// Dorgival Soares de Souza, o Título Honorífico de Cidadão Pombense, pelos relevantes serviços prestados a este Município, como Diretor do FORUM da Vitória de Santo Antão, ao qual é subordinado juridicamente.

Art. 2º - A entrega da Comenda será em sessão solene previamente marcada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1992


Horácio de Freitas
Presidente